



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1314

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Errata	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1314

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME Nº 112/2019

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) ANA MARIA DE ALMEIDA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 21.445.676-6 SSP/SP, 4ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o

cargo de Professor de Educação Infantil (PEI).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de abril de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 17
Abril de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

6º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: Pregão nº 037/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: JOSÉ EMÍLIO GIANELO ESCRITÓRIO
LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE, DESTINADO AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessário para utilização do saldo residual

Valor: R\$ 14.040,00.

Vigência: 25/04/2019 à 25/10/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1314

Página 3 de 5

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: Pregão Presencial nº 029/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: RODRIGO JOSÉ ZACARONE – ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIAS, DESTINADOS AOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DE MONITORES DE PÚBLICO, DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE.

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessário para uso contínuo e de grande importância para a administração

Valor: R\$ 612.600,00.

Vigência: 27/04/2019 à 27/10/2019

Contratada: colo de deus produções artísticas eireli

Modalidade: Inexigibilidade 005/2019

Objeto: contratação de show artístico com o colo de deus em comemoração aos 101 anos do município “6º festa da paz”.

Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Vigência: em 28 de 02 de 2019 e término em 28 de 04 de 2019.

Errata

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

O extrato do contrato publicado em 28/02/2019, com relação a inexigibilidade 005/2019, Processo 035/2019, fora publicado com o valor e vigência errado.

Por tanto, onde se lê:

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: colo de deus produções artísticas eireli

Modalidade: Inexigibilidade 005/2019

Objeto: contratação de show artístico com o colo de deus em comemoração aos 101 anos do município “6º festa da paz”.

Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Vigência: em 22 de 02 de 2019 e término em 22 de 04 de 2019.

Deve-se ler:

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1314

Página 4 de 5

Outros Atos



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



COMUNICADO QUEBRA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS 01/2019

Nos termos do art. 5º "in fine" da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Resolução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - nº 02/2016, indico os pagamentos que serão providenciados doravante fora da ordem cronológica de exigibilidade por envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de bens, obras e serviços de natureza essencial.

EMPENHO	VALOR R\$
4547	48.747,14
4386	19.445,10
3310	34.715,04
3309	6.930,00
3436	18.720,00
4554	25.26,00
4553	26.784,00
3664	12.488,08

Para que ninguém venha alegar ignorância, vai o presente informe desde já comunicado na imprensa local.

Viradouro, 23 de Abril de 2019


SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA
Secretário de Governo

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14 740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1314

Página 5 de 5



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V018122-1	ACB 9534	01/02/2019	08:10	518-51	Deixar o condutor de usar o cinto de segurança
V017187-1	JNA 8977	11/01/2019	17:10	554-11	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização

Viradouro/SP, 23 de Abril de 2019.

Edson Aparecido de Paula
Autoridade Municipal de Trânsito